UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.

Secretaria

ATA Nº 11/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano Gonçalves Viana, Andrea Tedesco, Beatriz Gomes Nadal, Eliane de Fátima Rauski, Emerson Martins Hilgemberg, Eugênio Mauricio da Silva Neto, Giovani Marino Favero, Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Ione da Silva Jovino, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Luís Henrique Mendonça do Prado, Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Miguel Archanjo de Freitas Junior, Rosângela Maria Silva Petuba (suplente), Sandra Maria Scheffer, Siderlei Nascimento e Silvana Oliveira; contando ainda com a presença dos servidores Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli, Elias Pereira, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Esclarecimentos sobre o Código de Ética da UEPG; **2** - Ciência e aprovação das Atas sob números 8/2023 referente à reunião realizada no dia 07.08.2023 e 9/2023 referente à reunião realizada no dia 14.08.2023; **3** - Processo nº **23.000042022-5**. Interessada: Maiza Taques Margraf Althaus. Assunto: Ciência do Relatório de Atividades desenvolvidas durante licença sabática, no período de junho de 2022 a junho de 2023. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **4** - Processo nº

23.000038915-8. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 127/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto "Programa Paraná Mais Orgânico: núcleo de certificação orgânica da UEPG - Ponta Grossa"; sob coordenação do professor Carlos Hugo Rocha. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **5** - Processo nº **23.000047429-5**. Interessado: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 173/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto "Inovação e Pesquisa no Ensino Superior: desenvolvimento educacional e tecnológico em ações de educação a distância na UEPG e Fortalecimento da UVPR"; sob coordenação do professor Carlos Willians Jaques Morais. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **6** - Processo nº **23.000042945-1**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Execução Descentralizada 151/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto "O Paraná fala línguas estrangeiras - O Paraná Fala Inglês - 5ª etapa"; sob coordenação da professora Patricia Barreto Mainardi Maeso. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **7** - Processo nº **23.000049480-6** e apenso. Interessada: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Temo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidad Francisco de Paula Santander - Colômbia, visando estabelecer programas de cooperação técnico-científica e acadêmica e de extensão nas áreas de educação, artes e humanidades, engenharia, ciências agrárias

e ambientais, ciências da saúde, ciências empresariais e ciências básicas; sob coordenação do professor Adriano Ferrasa. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **8** - Processo nº **23.000048473-8**. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX. Assunto: Solicita a concessão de 60 bolsas para os acadêmicos que atuam em projetos extensionistas, no valor de R$ 700,00 cada, no período de fevereiro a dezembro de 2024. Relatora: Conselheira Beatriz Gomes Nadal; **9** - Processo nº **23.000056366-2**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Assunto: Solicita autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Universitários Profissionais. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **10** - Processo nº **22.000077386-4**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Proposta de Minuta Padrão para celebração de Contrato de Comodato. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **11** - Processo nº **22.000077390-2**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Proposta de Minuta Padrão para celebração de Termo de Cessão de Uso de Bem Público, nas formas Gratuita ou Onerosa. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **12** - Processo nº **22.000077393-7**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Proposta de Minuta Padrão para celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Público. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **13** - Processo nº **22.000077401-1**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Proposta de Minuta Padrão para celebração de Termo de Confidencialidade. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **14** - Processo nº **23.000052413-6**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens ao patrimônio da UEPG, alocados em diversos órgãos. Relator:

Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **15** - Processo nº **23.000048245-0**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Registro de Software quanto ao interesse institucional na proteção dos direitos da propriedade intelectual e respectiva participação relativa na titularidade do invento "Ferramenta para captura, tratamento, operacionalização quantitativa, ranqueamento e organização de dados - RankIn+". Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **16** - Processo nº **23.000033718-2**. Interessada: Biblioteca Central "Professor Faris Michaele" - BICEN. Assunto: Aprovação quanto ao mérito de novo Regimento Interno da Biblioteca Central "Professor Faris Michaele". Relatora: Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, passando ao item 1 da pauta referente a esclarecimentos sobre o Código de Ética da UEPG; apontou a importância do documento, tanto para embasamento da legislação interna a fim de fundamentar as ações das comissões dos processos administrativos, como para proteção de todos que se encontram dentro da Universidade e para o fortalecimento da Instituição. Seguidamente passou a palavra ao professor Renê Francisco Hellman que na qualidade de assessor da Reitoria procedeu esclarecimentos por conta de questionamentos surgidos em alguns setores e departamentos a respeito da tramitação da proposta do Código de Ética e especificamente as disposições com relação ao uso do nome, da imagem e da marca institucional. Primeiramente relatou que o Código de Ética foi desenvolvido a partir de proposta do gabinete, tendo em vista uma imposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, que o documento passou por revisões nas Pró-Reitorias e nos Conselhos Superiores, onde foram feitas discussões, modificações e acréscimos importantes; que a falta de discussão prévia na base foi devido a restrições de tempo, lembrando particularmente seu envolvimento na comissão de processo disciplinar dos alunos de

Agronomia, além do trabalho extenso com relação a aprovação de todos os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que demandaram muito tempo e que não fora possível acumular a discussão do Código de Ética com todas as discussões relativas aos PPCs; destacou que as regras postas seriam consensuais de comportamento ético e que muito embora ainda haja possibilidade de discussão, os membros dos Conselhos Superiores também teriam a prerrogativa de discutir e aprovar a legislação; que a Resolução não seria arbitrária, tendo sido discutida nos Conselhos Superiores, com possibilidade de mudança e que ainda havia a possibilidade de alterações do texto, caso seja esse o interesse dos colegiados setoriais; com relação especificamente ao Art. 13 que trata do uso do nome da imagem da marca institucional, expôs que houve alegações de que essas disposições estariam impondo uma forma de censura na Universidade, enfatizando que essa seria uma grave acusação; esclareceu que no parágrafo único do referido artigo estaria bastante claro que se trata de manifestação de pessoa da Universidade que se encontra no desempenho de uma função na gestão, por conta do risco que envolve de se pronunciar em nome da Instituição, dessa forma sendo necessária comunicação à Coordenadoria de Comunicação Social - CCom, a fim de orientar e acompanhar todo o processo para evitar problemas com relação a imagem da Universidade, não se configurando isso como censura, ressaltou que não há impedimento de que os professores falem sobre seus projetos pessoais. O Presidente expôs que as palavras têm peso e que seria importante superar uma postura acusativa que existe dentro da Universidade e afirmando que a administração sempre deu espaço para manifestação e jamais teria qualquer atitude que se assemelhasse a censura, lembrando que o Código de Ética seria uma proteção para todos. Cedeu palavra a Diretora da CCom, Luciane Pereira da Silva Navarro que fazendo uso da palavra complementou que o Código de Ética não seria um impeditivo para qualquer manifestação pessoal e explicou quanto aos tipos de fontes, que seriam definidas como oficial e oficiosa, sendo a oficial

proveniente de documentos da Universidade ou pessoas responsáveis pela Instituição, que tem representatividade, autoridade e legitimidade para falar em nome da mesma e as fontes oficiosas que seriam pessoas ligadas à Instituição que falam em seu nome, porém não tem autoridade, competência ou responsabilidade para responder ou fornecer informações; salientou que, de modo algum pode ser impedida, porém sendo responsável por sua manifestação; quanto a consulta à CCom, esclareceu que o objetivo seria para orientação aos professores e pesquisadores que desejam dar entrevistas, auxiliando e fornecendo suporte na estratégia de comunicação, bem como na produção de materiais e garantindo que as informações sejam divulgadas de maneira adequada e isonômica entre os veículos de comunicação relevantes, dando mais visibilidade à pesquisa, ao pesquisador e à Universidade; destacou que, além da estratégia na comunicação, a importância da CCom estar ciente do momento em que um professor ou uma fonte oficial darão uma entrevista, seria o registro e arquivamento de todas as entrevistas, informações e materiais de mídia relacionados à Universidade, contribuindo para a construção e preservação da história institucional; finalizando manifestou que todas essas ações, protegem tanto a Universidade como o servidor. O Senhor Presidente lembrou que, onde ocorriam mais problemas seria no Hospital Universitário - HU, quando havia um maior acesso por parte de órgãos midiáticos que exibiam imagens captadas de dentro daquele local, que após disciplinar o acesso ao HU, com solicitação por parte da imprensa à CCom, que produzirá imagens se for o caso e com a verificação se não fere a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, tomando todos os cuidados para não revelar a identidade do paciente, assim como outros detalhes, ressaltando que com essas medidas de controle mais rigoroso, diminuiu muito o sensacionalismo em torno do hospital nos últimos anos; enfatizou que seria de extrema importância ter o Código de Ética bem definido e afirmou que tanto o Reitor como o Vice-Reitor não dariam entrevista ou qualquer depoimento sem antes passar pela CCom, justificando que essas seriam medidas de segurança

institucionais e em nenhum momento censura; mencionou ainda a importância da utilização correta dos símbolos oficiais da UEPG que proporcionam unidade de comunicação fortalecendo assim a Universidade. Seguidamente fazendo uso da palavra a Conselheira Eliane de Fátima Rauski expôs que o Código de Ética seria uma ferramenta auxiliar muito importante e fundamental à gestão, uma vez que traz a expectativa da Instituição com relação ao comportamento dos seus servidores e gestores, informou ainda que já havia um curso de Ética no serviço público, na plataforma da Universidade Corporativa e que em breve estará disponível um curso de como devem ser utilizadas as marcas da UEPG na comunicação institucional; finalizando, destacou que o Código de Ética é um instrumento de apoio balizador para a gestão da Instituição, através do qual são repassados os valores, a missão, a visão e os objetivos da Universidade. Retomando a palavra o Presidente relatou que o projeto da Universidade Corporativa foi apresentado na Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP pela Conselheira Eliane de Fátima Rauski, sendo muito elogiado, uma vez que oportuniza cursos aos professores e agentes universitários nas mais diversas temáticas em consonância ao projeto da Universidade. Cedeu palavra à Conselheira Sandra Maria Scheffer que expôs ter sido no Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA que surgiram alguns questionamentos referentes a dúvidas por parte de todos os cursos, após leitura mais apurada do Código de Ética, lembrando que o documento não passou pelos Setores antes de ser aprovado pelos Conselhos; que os questionamentos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica - PROJUR para esclarecimentos; que as principais dúvidas seriam a respeito do Capítulo III, do parágrafo único do Art. 13, parágrafo terceiro do Art. 19 e do Art. 34 do Capítulo IV; que era evidente a importância do documento, ficando demonstrado a necessidade de norma a respeito; finalizando indicou que se fizesse um debate mais participativo para explicações no próprio Setor ou de alguma maneira mais ampla com outros membros da comunidade universitária. Em seguida o Senhor Vice-

Reitor Professor Ivo Mottin Demiate lembrou que o Código de Ética fora uma determinação do TCE-PR e que o prazo para que fosse apresentado seria apertado, não dando tempo para amplo debate; ponderou que normativas que estabelecem direcionamentos gerariam sempre desconforto e descontentamento, apontando que a Universidade nos últimos anos passou a ser tratada de forma mais profissionalizada, como a questão da comunicação, quando foram criadas marcas e estabelecidas estratégias de toda a comunicação de maneira mais profissional; que seriam relevantes esses esclarecimentos, mas que também seria importante refletir que tanto professores como técnicos tem que estar cientes de que uma manifestação em nome da UEPG sem qualquer assessoria, expõe tanto o servidor como a Instituição. A Advogada Celia Alejandra Pais Zyskowski, representando a Chefe da PROJUR, informou que ficou agendado para o próximo dia vinte e um, reunião da PROJUR com o SECISA para os esclarecimentos solicitados. Em seguida fazendo uso da palavra a Conselheira Silvana Oliveira ressaltou a evolução da Universidade na profissionalização e na transparência de todas as ações da gestão nos últimos anos, refletindo que a melhor forma da matéria ter sido encaminhada teria sido com discussão prévia nos Setores, para que esses tivessem tempo de levar aos seus pares que poderiam contribuir com a elaboração do documento; expôs que esse acabou passando despercebido no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA, tendo em vista também o contexto da greve na época; que embora a matéria tenha sido discutida nos Conselhos, não foi suficientemente esclarecida e destacou que o parágrafo único do Art. 13 realmente gera uma certa dificuldade de compreender o que significaria falar em nome da Universidade; expressou preocupação de como seriam as manifestações sobre os projetos de extensão e projetos integrados que estariam em andamento e que tem uma inserção direta na sociedade; externou preocupação também quanto a demanda de trabalho para a CCom, observando se essa teria condições de realizar assessoria individualizada para todos professores e projetos que tem a necessidade

de alguma comunicação com a comunidade; reconheceu a importância do documento, e que houve um avanço nesse Conselho com sugestões, apontando a necessidade de depurar os aspectos da comunicação a fim de tornar mais claras as informações; finalizando propôs que a reunião do SECISA seja formativa e posteriormente as orientações repassadas aos demais setores da Universidade. Em seguida o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg manifestou que primeiramente precisaria ficar muito clara a diferença entre falar sobre a universidade e falar em nome desta, destacando a responsabilidade e profissionalismo necessários ao falar em nome da Instituição; salientou que o Código de Ética não seria inflexível, que poderiam ser solicitadas revisões democraticamente, bastando para tanto fazer as proposições; refletiu que a comunidade universitária precisaria se profissionalizar, a fim de estabelecer uma comunicação mais responsável, utilizando estratégias para promover suas pesquisas e trabalhos de extensão e enfatizou que não havia nenhuma intenção de censura. A Presidência reforçou que a redação estaria aberta à sugestões e que as propostas fossem encaminhadas ao Professor Renê Francisco Hellman para posterior aprovação pelos Conselhos, em seguida passou a palavra à Conselheira Beatriz Gomes Nadal que reafirmou a dificuldade no entendimento do o parágrafo único do Art. 13 e mencionou situação ocorrida no Curso de Pedagogia há alguns anos, tendo em vista um concurso da rede municipal, que previa equiparação salarial dos professores de nível médio com estudantes de Pedagogia, tendo em vista intenção de aumentar os salários dos professores em exercício, quando duas professoras do departamento manifestaram publicamente sua insatisfação, ressaltando que a manifestação de ambas não refletia a posição do colegiado; lembrou que houve repercussões e entre as represálias, alunos da UEPG que estavam em estágio na rede municipal foram retirados de seus campos de estágio, pois o entendimento era de que a UEPG estava interferindo no plano de carreira dos professores da rede municipal; finalizando questionou até que ponto um docente teria o direito de usar a instituição

quando não está em um cargo oficial, assinar manifestos ou artigos em algum órgão de imprensa. O Presidente aparte, argumentou que todos teriam direito de assinar o nome em publicações, porém muitas vezes o fazem sem saber as consequências que poderão advir, destacando assim a importância de orientação no sentido de que as pessoas assumam as consequências, enfatizando não haver censura em hipótese alguma, por parte da administração. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate comentou a satisfação de ter um documento como o Código de Ética na Instituição e reafirmou que todos tem a liberdade de falar também sobre a UEPG, porém devem ter consciência das consequências que toda manifestação pode ter; expôs ainda que, caso necessário, a redação pode ser melhorada, deixando-a mais objetiva. A Diretora da CCom Luciane Pereira da Silva Navarro reforçou as categorias de fala, como oficial e oficiosa, enfatizando que a fonte oficiosa pode manifestar livremente sua opinião sobre sua pesquisa ou sobre a Universidade e o que prevê o artigo seria apenas que a CCom deverá ser consultada e que essa não determinaria quem pode ou não falar. A Conselheira Rosangela Maria Silva Petuba mencionou que realmente houve falta de debate coletivo, devido a urgência da matéria, dessa forma não tendo a atenção necessária e ressaltou que temas dessa natureza devem ser amplamente debatidos, assim como ocorreu com a curricularização da extensão e como vem ocorrendo com o debate da alteração do regime acadêmico. O Presidente salientou que o documento seria legítimo, sendo um avanço muito grande para a Universidade e agradeceu a todos que colaboraram na sua elaboração e indicou que as sugestões e contribuições vindas dos Setores deverão ser trazidas ao Conselho para debate de nova redação e que posteriormente outros casos deverão ser tratados na medida do possível até com audiências públicas, fortalecendo o debate democrático. Em seguida retomando a pauta passou em aprovação as Atas sob número 8/2023, referente à reunião realizada no dia sete de agosto de dois mil e vinte e três e 9/2023, referente à reunião realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte

e três, que não havendo óbice, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque, quando houve menção aos itens 8 pelas Conselheiras Beatriz Gomes Nadal e Ione da Silva Jovino e item 16 pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI Luiz Gustavo Barros porém não estando presente a relatora, o processo foi retirado de pauta pela mesa, sendo os demais processos aprovados por unanimidade. Não havendo inclusão de matéria retomou a pauta de destaque, cedendo palavra a Conselheira Ione da Silva Jovino que mencionou que deveria ser colocado em prática a política de assistência estudantil, relembrando para não constar no edital das bolsas de extensão qualquer restrição de acúmulo de bolsa, citando alunos que recebem bolsa permanência ou participam da assistência estudantil de alguma forma, uma vez que a maioria dos editais externos vem com essa proibição. O Presidente lembrou que só haveria restrição jurídica quando as fontes pagadoras fossem as mesmas e que havia um compromisso da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI com a política estudantil, através de bolsas permanência, que na medida do possível não seria restritivas, citando as duzentas e cinquenta (250) bolsas a serem implementadas em breve no valor quinhentos reais (R$ 500,00), que não terão obrigatoriedade de cumprimento de carga horária para a execução de alguma atividade, apenas a participação em um curso online, com isso, o aluno poderá participar de outra atividade de pesquisa, extensão ou de ensino. A Conselheira Ione da Silva Jovino aparte, informou que o edital das bolsas permanências, denominadas Bolsa Empreendedorismo, após as primeiras negociações, acabaram ficando com restrições, por conta da legislação do Tesouro do Estado, que apenas não havia nada explícito quanto a restrição de trabalho, dessa forma, demais bolsas não poderão ser acumuladas e os alunos terão obrigação de realizar um curso e participar de dois eventos. O Presidente informou que levará a questão para reunião com a APIESP nos próximos dias. O Conselheiro Luis Henrique Mendonça do Prado destacou que não

teria lógica o governo ceder bolsa permanência sem restrição para quem trabalha, pois esses não precisariam de bolsa permanência. O Senhor Presidente expôs que houve um movimento dos reitores juntamente com a SETI para atender o maior número possível de alunos e que pessoalmente teria lutado para que o valor das bolsas fosse de setecentos reais (R$ 700,00), proporcionando um auxílio mais substancial na vida do aluno, porém a maioria dos reitores não aceitou e votou por um número maior de bolsas, ficando assim, o valor mais baixo; que na redação inicial, as bolsas não seriam restritivas com relação a outras bolsas, porém, quando o processo foi encaminhado ao TCE-PR e à Procuradoria Geral do Estado - PGE, algum dos pareceres provavelmente foi negativo, relatando que há uma luta dentro das instâncias do governo para que se consiga implementar políticas que sejam realmente progressistas, entretanto, a legislação muitas vezes não favorece essas implementações e garantiu que do governador ao secretário todos seriam favoráveis a bolsa permanência. A Conselheira Silvana Oliveira indagou se um aluno que recebe a bolsa permanência poderia concorrer ao edital para uma bolsa de extensão ou de pesquisa. A Conselheira Ione da Silva Jovino confirmou que poderia concorrer desde que não houvesse previsão de alguma restrição quanto ao acúmulo de bolsas em algum dos editais. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski relatou que em reunião na SETI foi informado que no mês de outubro deverá ser emitido um ato do governo do estado a respeito da possibilidade de acúmulo de bolsas federais e estaduais. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate expôs que a administração enfrenta desafios no que diz respeito a distribuição de bolsas, apontando que há uma complexidade e dificuldade na política dessas, tendo em vista as legislações; relatou ter participado recentemente em reunião dos comitês de área da Fundação Araucária, havendo debate a respeito do acúmulo de bolsas e que há entendimento de que pode haver o acúmulo de bolsa produtividade em pesquisa, se essas forem de níveis diferentes, como federal e estadual e obviamente não havendo impedimento nos editais; mencionou também a diferença nos

valores das bolsas, citando que as da Fundação Araucária seriam no valor de um mil, oitocentos e cinquenta reais (R$ 1.850,00) e as do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq seriam no valor de um mil e cem reais (R$ 1.100,00) e relatou que fora criada recentemente uma taxa de bancada para as bolsas CNPq de um mil reais (R$ 1.000,00) para gastos com custeio; finalizando destacou que a gestão sempre irá trabalhar no sentido de beneficiar os alunos que mais precisam, para que tenham todas as possibilidades e consigam permanecer estudando. O Presidente ressaltou a importância de exercer pressão sobre os órgãos de fomento para que os editais de bolsas não sejam vinculados à ocupação de outras bolsas, pois seria essencial para garantir que as universidades tenham alunos, lembrando ser um desafio mundial ter alunos no ensino superior, dessa forma, sendo crucial criar dispositivos de ingresso e permanência dos alunos. Em seguida a Conselheira Beatriz Gomes Nadal agradeceu as considerações da Conselheira Ione da Silva Jovino e expôs que serão tomadas as medidas necessárias para o cumprimento da política estudantil nos editais; solicitou quanto a aprovação do processo, que fosse aprovado o valor da bolsa, porém com a possibilidade de que o edital pudesse ser aberto no mesmo período da Fundação Araucária, justificando que dessa forma haveria o atendimento de mais professores, uma vez que a metodologia utilizada acaba beneficiando na maioria das vezes as mesmas pessoas e que também, em virtude da curricularização da extensão, seria interessante diversificar o número de pessoas com bolsas. O Presidente colocou em votação a aprovação do processo com a proposta da Conselheira Beatriz Gomes Nadal para que o edital das bolsas de extensão ocorra concomitantemente no período do edital da Fundação Araucária. Não havendo manifestação contrária, a matéria foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros. Primeiro a manifestar-se o Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto estendeu convite para o evento Transforma Agro, promovido pela Prefeitura

Municipal, a partir do dia dezenove, o qual contará com a participação do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e Tecnologia - SECATE, especialmente os cursos de Agronomia, Zootecnia e Engenharia de Alimentos. O Senhor Presidente parabenizou o SECATE pela participação no evento, mencionando que os cursos da UEPG teriam forte presença no setor da agricultura, tanto no Estado como no país e destacou a importância da presença nesses eventos a fim de promover a Universidade. Em seguida o Conselheiro Giovani Marino Favero em sua manifestação, compartilhou que houve um aumento de setenta (70) bolsas de Iniciação Científica - IC desde dois mil e dezoito, contando atualmente com quatrocentas e setenta e cinco (475) bolsas; salientou o trabalho intenso da Diretoria de Pesquisa - DIPES, durante o feriado, deixando os resumos em condições de serem encaminhados aos orientadores, para o Encontro Anual de Iniciação Científica - EAIC; que foram aprovados recentemente novos cursos de doutorados, assim, passando a UEPG a contar com quinze (15) cursos, citando que em dois mil e dezoito eram apenas nove (9) cursos e expôs o empenho e apoio da Reitoria juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP na busca de novos cursos; que foram obtidas mais dez (10) bolsas de mestrado e dez (10) bolsas de doutorado provenientes de participação em edital da UEPG junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; relatou ainda a descoberta de um crime gravíssimo no Estado, por uma ex aluna da UEPG e residente do Hospital Universitário - HU, relacionado a troca de medicamentos, tendo uma repercussão estadual; mencionou também, que em breve deverão ser discutidas as ações de extensão na pós-graduação e convidou a todos para participar das discussões; finalizando, convidou a todos para discutir o edital para o próximo ciclo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI a fim de buscar inovações e uma aproximação cada vez maior com a Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. O Presidente parabenizou o trabalho que vem sendo desenvolvido pela PROPESP, pelos novos cursos

de doutorado que ajudam no ranking da Universidade, tanto nacional como internacional e ressaltou a importância dos alunos também na pós-graduação; lembrou ainda da regulamentação das residências, que agora contam na pontuação dos cursos e enfatizou que todas as Pró-Reitorias têm como objetivo principal beneficiar os alunos e a comunidade. Em seguida a Conselheira Rosangela Maria Silva Petuba fazendo uso da palavra elogiou e parabenizou em nome do SECIHLA a Feira de Profissões e sugeriu que o evento seja incluído no calendário da UEPG; destacou ter sido uma excelente experiência, contando com a presença de muitas escolas e enfatizou que o foco deve ser principalmente voltado as escolas públicas, cursinhos populares nas igrejas e comunidades, inclusive assentamentos rurais e urbanos. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior externou agradecimentos pela participação na organização do evento à CCom, ao Cerimonial, à equipe da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e principalmente ao apoio da Reitoria e salientou a grandeza que se tornou o evento, refletindo assim, a grandeza que a UEPG representa. O Senhor Presidente fazendo um aparte agradeceu o trabalho e dedicação do NTI, da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM juntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, bem como da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD que foi fundamental quanto a parte financeira e informou que a SETI destinara recursos na ordem de cem mil reais (R$ 100.000,00) para a organização do evento. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate expressou que a realização do evento foi um grande desafio e um sucesso, superando as expectativas, que contou com o auxílio de alunos, professores, servidores, departamentos e colegiados, oportunizando a divulgação de todos os cursos ofertados pela UEPG. Retomando a palavra a Conselheira Rosangela Maria Silva Petuba expôs que fora incumbida de falar em nome do SECIHLA, quanto a uma discussão que ocorrera na última reunião daquele Setor, tendo em vista as exigências da PROAD referente ao Plano Anual de Compras - PAC e de todos os desdobramentos desse processo inclusive o Estudo

Técnico Preliminar - ETP e o Sistema de Gestão de Obras, Materiais e Serviços - GMS; explicou que houve um longo e árduo debate, no sentido de entender o que estaria sendo cobrado, pela PROAD, dos professores que ocupam coordenações de curso e chefias de departamento, para que atuem como compradores, destacou que isso no entendimento dos participantes da reunião foi considerado como desvio de função, argumentando que os professores não teriam formação e nem seria atribuição desses, fazer orçamentos e realizar processos de compras; justificou que nos casos dos processos de projetos de pesquisa, extensão ou de algum laboratório, o professor em tese teria qualificações técnicas para informar a necessidade de cada solicitação; apontou a falta de servidores técnicos administrativos, bem como a falta de tempo dos professores para lidar com processos de compras; que seria difícil encontrar saídas para o problema e que não se tratava de má vontade dos professores; relatou que foram feitos alguns esclarecimentos pela PROAD, enfatizando que a legislação não foi pensada para instituições como as universidades, uma vez que essas tem múltiplas necessidades, diferentemente dos outros órgãos do governo do estado; finalizando apontou a necessidade de postura mais unificada por parte da APIESP, expondo que essa lei ao invés de facilitar o trabalho, está sendo prejudicial e interrompendo o fluxo de funcionamento da Universidade. O Presidente lembrou que a Universidade está sujeita a lei que atinge todos os órgãos e que acabam impactando diretamente na UEPG e que a diversidade das necessidades gera um volume muito grande de compras específicas; que a APIESP sempre se manifestou e continua se manifestando contrária, bem como buscando alternativas para solucionar o problema, que havia a proibição da utilização do sistema de registro de preços, o que afetou a realização de compras de modo mais eficiente, porém, após atuação da APIESP, essa situação em breve deverá ser modificada; referiu que, para uma gestão inovadora há necessidade de espírito colaborativo, reconhecendo que os professores e pesquisadores muitas vezes desempenham papéis além de suas funções principais, porém, que a

colaboração não deve substituir a necessidade do aumento do número de agentes universitários, para ao menos realizarem as compras de itens genéricos, ressaltando que itens específicos e altamente especializados seriam mais difíceis, devido à complexidade e ao conhecimento técnico envolvidos. Em seguida a Conselheira Eliane de Fátima Rauski mencionou que não haveria condições de atender os colegiados com agentes universitários, somente os departamentos e indicou que aqueles que ainda não possuem serão em breve atendidos e rememorou ainda a limitação de contratação por conta da relação entre servidores e alunos, conforme previsto na Lei Geral das Universidades - LGU. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate destacou a atual mudança na lei federal de licitações tem gerado insegurança e desafios na execução de obras e compras públicas, levando inclusive a uma diminuição nas compras, no entanto, expressou anseio de resolver conjuntamente esse desafio. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg relatou que houve uma conversa na semana anterior com representantes de três Setores a respeito das questões das compras mencionadas pela Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba e que na sequência também haveria essa interação com os demais Setores; explicou que havia lei no âmbito federal, cuja implementação foi postergada para início do próximo ano, porém através de decreto estadual, a legislação entrou em vigor no estado do Paraná no dia primeiro de abril do corrente ano, ficando assim todos os órgãos do estado restritos ao cumprimento do referido decreto; esclareceu que essas dificuldades quanto ao processo necessitam de conhecimento, que ainda não se tem, inclusive na parte jurídica, porém para a execução do processo todos os requisitos deverão ser cumpridos; destacou que não há nenhuma má vontade por parte da PROAD na questão da realização das compras, uma vez que não há vantagem alguma em não executar o orçamento que a Universidade recebe, pois caso os recursos não sejam utilizados, esses devem ser devolvidos ao governo; expôs que alguns mecanismos poderão ser utilizados para compras institucionais, principalmente na modalidade de atacado, citando o sistema

de registro de preço, através da adesão de atas federais, algo que anteriormente não era possível; explanou que a Instituição, segundo a lei, deve ter planejamento de compras anual e acredita que embora seja um processo trabalhoso, com o passar do tempo ficará cada vez mais fácil; ponderou que os servidores da Divisão de Material e Patrimônio - DIMAPA não teriam capacidade técnica para absorver todo esse trabalho e nem condições de previsão dos materiais e justificativa de sua utilização; indicou ser necessária ua nova conversa com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP e com a administração para agregar mais servidores na equipe da DIMAPA a fim de auxiliar no processo de orçamentos e lembrou das dificuldades encontradas no fornecimento desses, porém alertou que mesmo com esse aumento de servidores, não isentará os responsáveis dos encargos pelas solicitações de compras; finalizando reafirmou que a PROAD não poderia assumir todas as funções, uma vez que algumas questões técnicas precisam ser tratadas por especialistas, que a situação seria complicada, mas que se estaria fazendo o melhor a fim de cumprir a lei. Manifestou-se aparte, o Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto, relatando que no SECATE havia a intenção de criar um banco de dados dos termos de referências e dos ETPs a fim de auxiliar as compras futuras dentro do Setor. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg corroborou ser essa uma iniciativa muito importante, que deverá ser implementada pela PROAD com a disponibilização de um banco de ETPs. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate referiu que se poderia contar com o sistema de registros de preços, uma vez que processos grandes de compras seriam feitos pelo Departamento de Compras - DECOM, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA e outros órgãos do Estado, dessa forma havendo um portfólio de produtos, oportunizando com isso o encaminhamento com certa facilidade e rapidez para algumas compras. A Conselheira Rosangela Maria Silva Petuba informou que trouxera o problema a esse Conselho porque seria o fórum adequado para o debate e refutou com veemência uma pretensa falsa visão colaborativa dos professores; ressaltou que em relação ao SECIHLA o

entendimento dos professores seria de que a realização do plano de compras é tarefa das unidades administrativas, que a realização dos ETPs caberia aos professores por conta das especificidades e nesse sentido explicou que as conversas tem avançado, porém quanto ao processo de compras e orçamentos a situação seria mais complicada; finalizando expôs que ficara contente com a possibilidade de mais servidores no setor de compras da UEPG desafogando com isso o trabalho nos demais órgãos. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate evidenciou que realmente esse seria o ambiente de debate e que a administração estava empenhada para resolver da melhor maneira possível o problema, reforçando que o interesse é que se execute cem por cento (100%) do orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra o Conselheiro Eugênio Mauricio da Silva Neto parabenizou o esforço de toda equipe da AGIPI, bem como dos professores que se envolveram nos projetos da Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação do Paraná - AGEUNI, esclarecendo se tratar de um projeto de desenvolvimento regional, quando foram enviados à SETI para avaliação vinte e três (23) propostas; agradeceu também a administração que proporcionou aproximação com as empresas, enfatizando ser uma ideia bastante positiva do governo do estado, que vem buscando a aproximação da universidade com o mercado como um todo; agradeceu também a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG que transmitiu todas as propostas à SETI. O Senhor Presidente destacou o esforço realizado pela equipe da AGEUNI no projeto de desenvolvimento regional cujo objetivo é desenvolver novas tecnologias para atender municípios e empresas, fomentando a economia da região. Na sequência a Conselheira Ione da Silva Jovino relatou sobre o VI Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros da Região Sul, ocorrido na última semana de agosto e agradeceu todos os órgãos da Universidade que colaboraram para a realização do mesmo, cujo evento contou com a participação de mais de setecentas (700) pessoas que circularam pela UEPG e nos

principais pontos turísticos do município; agradeceu especialmente a PROPESP que auxiliou na obtenção de recursos junto à Fundação Araucária e a PROAD que auxiliou em todo o processo; estendeu convite e solicitou o auxílio de todos na divulgação do evento que será realizado no próximo dia vinte e um, em parceria com o Ambulatório de Saúde Integrativa - ASI e com o Departamento de Educação Física, no prédio do Centro Integrar, referente a campanha "Setembro Amarelo"; finalizando, informou que em relatório encaminhado à SETI sobre as ações da Universidade em relação ao plano estadual de promoção da igualdade racial, foi incluído levantamento feito com os Setores da Universidade das ementas de todas as disciplinas de graduação e pós-graduação e cujo relatório apresentou pontos críticos na questão curricular que precisam ser discutidos e salientou como ponto positivo do relatório a grande quantidade de eventos promovidos pela universidade relacionados a temática da igualdade racial. O Presidente parabenizou a Conselheira pelo evento VI Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros da Região Sul e com relação as políticas de igualdade racial, mencionou que essas tem avançado bastante e sugeriu a realização de curso de formação específica sobre o tema. Próximo a fazer uso da palavra o Conselheiro Luis Henrique Mendonça do Prado, primeiramente justificou suas ausências nas últimas reuniões dos Conselhos, tendo em vista estar participando da organização do 59º Congresso da União Paranaense de Estudantes que ocorrerá no período de treze a quinze de outubro na cidade de Cascavel; parabenizou a Feira de Profissões e ressaltou a importância dessa aos alunos secundaristas para conhecerem a Universidade; finalizando convidou a todos para participar no período de vinte e três a vinte e sete de outubro, do Simpósio Jurídico dos Campos Gerais, numa parceria da UEPG com a Universidade Cesumar - UNICESUMAR a ser realizado no *Campus* da UNICESUMAR. O Senhor Presidente destacou a importância da organização estudantil com pautas propositivas nesses movimentos estudantis e ofereceu apoio no que se fizer necessário. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior externou

agradecimentos aos estudantes pela participação ativa na organização da Feira de Profissões e rememorou que a ideia surgiu nos setores e que acabou elevando a autoestima dos envolvidos no mutirão que compreendeu um esforço coletivo de toda a Instituição, agradeceu especialmente a Reitoria e a PROJUR pelo apoio em tempo integral; seguidamente relatou a respeito das inscrições do Processo Seletivo Seriado - PSS que se encerraram no último dia trinta de agosto, informando que houve aumento na procura pelas licenciaturas, tendo em vista as ações efetivadas, como a isenção das inscrições para as licenciaturas e as visitas nas escolas públicas oportunizando aos alunos fazer a inscrição naquele momento; salientou a excelente parceria com o Núcleo Regional de Educação potencializando essas ações dentro das escolas. O Senhor Presidente evidenciou a importância dessas ações e parabenizou a equipe da PROGRAD pelo importante trabalho, lembrou ainda, o apoio do Secretário da Educação Roni Miranda Vieira, entusiasta das ideias da UEPG; mencionou que estaria em estudo a possibilidade da utilização da Prova Paraná para o ingresso dos alunos da escola pública na UEPG em todos os cursos. O Conselheiro Luis Henrique Mendonça do Prado, aparte, registrou a importância da utilização da Prova Paraná para o ingresso dos alunos na Universidade, com isso motivando-os a realizar a referida prova. O Presidente retomando a palavra fez um breve relato a respeito do plano de carreira dos docentes, explicando que em breve seria disponibilizada a versão final da proposta, mas que segundo informações de várias Pró-Reitorias de Recursos Humanos das universidades, o plano seria de bom para muito bom; destacando que o aumento seria de trinta por cento (30%) no salário base, o que impactaria no restante dos vencimentos; que seriam aprovadas a alteração dos percentuais de adicional de titulação e o auxílio alimentação no valor de seiscentos e trinta e quatro reais (R$ 634,00) e que não seriam aprovadas a inclusão do nível D para a classe de Associado, bem como o acesso por meio de promoção à classe de Titular; esclareceu que a previsão para aprovação seria para os meses de outubro ou novembro,

mas que por força de legislação não é permitida aprovação retroativa, diferentemente do pagamento que pode ser efetuado retroativamente a partir da data da aprovação do plano, caso não haja tempo hábil de implantação na folha de pagamento do mês da aprovação. Não havendo nada mais a tratar, às doze horas e dezoito minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dezoito de setembro de dois mil e vinte e três.

ATA Nº 11/2023

Miguel Sanches Neto _____

Ivo Mottin Demiate _____

Adilson Luiz Chinelatto _____

Adriana Timoteo dos Santos _____

Adriano Gonçalves Viana _____

Andrea Tedesco _____

Beatriz Gomes Nadal _____

Eliane de Fátima Rauski _____

Emerson Martins Hilgemberg _____

Eugênio Mauricio da Silva Neto _____

Giovani Marino Favero _____

Ione da Silva Jovino _____

Jozia Ribeiro do Nascimento _____

Júlio Cesar Miné _____

Luís Henrique Mendonça do Prado _____

Miguel Archanjo de Freitas Junior _____

Sandra Maria Scheffer _____

Siderlei Nascimento _____

Silvana Oliveira _____

Presentes:

Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli _____

Elias Pereira _____

Luciane Pereira da Silva Navarro _____

Luiz Gustavo Barros _____

Marcos Vinicius Fidelis _____

Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária _____